



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 10.770, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM DE  
DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e nas Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeada para o exercício do cargo público em comissão de ASSESSOR I, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, a SRA. CAMILA LÉLIA CASSEMIRO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir do dia 13/01/2021.

Nova Lima, 12 de janeiro de 2021.

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL